



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**Lei n. 5.763, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECLARA** de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA PARA A  
PESQUISA E EDUCAÇÃO CRISTÃ - AAPEC.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA PARA A PESQUISA E EDUCAÇÃO CRISTÃ - AAPEC, inscrita no CNPJ sob o n. 07.864.772/0001-10, desde 13 de fevereiro de 2006, com sede na TV Maromba, n. 79, bairro Chapada, CEP 69050-150, Manaus/AM.

**Parágrafo único.** Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.